

Município como anexo, pediu os respectivos dos Edis. O Presidente Pedro Bopis da Silva passou a palavra ao Prefeito, que expôs o esboço e a Bandeira que foram aprovados pelos os vereadores presentes. Em seguida o Prefeito falou para os vereadores que estava subscrito com mais um projeto para ser votado em regime de urgência, tratando o mesmo da implantação do sistema telefônico na cidade e apresentou mais uma vez para agradecer o apoio que seu administrador veio recebendo de todos os vereadores, mostrando que os pedidos de Município estão vinculados com o proposto de promover o desenvolvimento do município. O Presidente agradeceu a presença do chefe do Executivo e seu vice e de outros da sua ontem do dia. Nesta oportunidade o Presidente mandou que constasse dese o projeto de lei nº 10 de iniciativa do Executivo para ser votado em regime de urgência. Esta leitura teve mais breve debate. O presidente colocou o projeto em votação que foi aprovado por unanimidade de votos, que recebeu o nº 10 na sua municipal.

#### LEI Nº 10

DE 2 de Setembro de 1.984.

EMENTA: Autoriza o chefe do Executivo a firmar convênio com a TELECOMUNICAÇÕES DO CEARÁ S/A. E estabelece outras provisões.

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Telecomunicações do Ceará S/A - TELECEARÁ para implantação de serviços de telefonia urbana, sobre os limites do Município, sob a supervisão, coordenação e controle daquela empresa.

Art. 2º - Para ocorrer as despesas decorrentes desta lei, serão utilizados os recursos originários da participação financeira do Poder Executivo, usuários do serviço, complementados, se necessário com verbas orçamentárias próprias.

Art. 3º - Após a implantação dos serviços, todo o aero será dividido a TELECEARÁ com a condição de ser interligado ao Sistema Estadual de Telefonia, podendo a operação ficar a cargo do Município, mediante condições a serem fixadas no convênio a ser

firmado com a referida empresa.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, resguardas as disposições em contrário.

Como não havia mais nada programado nesta sessão eu, Antônio Alcides Bechara Alves, fumoucairei a disposição da Câmara, larei a presente ata que vai assinada pela a Secretaria e pelos demais membros desta casa.

Dalvo Rodrigues Brando

Leuz Gonzaga de Alcantara

Antônio Vilmo Vaca Lencar

Valdeci Ferreira

Raimundo Gonçalves de Souza

João Palácio de Oliveira

Antônio Alves da Costa

Leonilia Auto de Vasconcelos

Pedro Lopes da Silva

J.  
M  
A  
P

Aba da sessão ordinária da Câmara Municipal de Terra das Ceará. Aos de setembro de 1989 (mil novecentos e oitenta e nove) às 14:00 horas, predio do CERU (Centro de Educação Rural), onde funciona provisoriamente a Câmara Municipal, reuniram-se sob a presidência do vereador Leuz Gonzaga de Alcantara, os seguintes vereadores: Dalvo Rodrigues Brando, Pedro Lopes da Silva, Antônio Alves da Costa, Raimundo Gonçalves de Souza, Valdeci Ferreira, Antônio Silanova Alencar, João Palácio de Oliveira, Leonilia Auto de Vasconcelos. O presidente deu por aberto os trabalhos e mandou que a secretaria fizesse a ata da sessão anterior, depois de tudo foi aprovado por unanimidade pelos vereadores.